



Apostilamento n.º 6º TA/2023

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2017-SES/DF

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 074/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO, LOTE 16 (REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.730.521/0001-20**, com sede na SIA/SUL TRECHO 06 Nº 05/15 TÉRREO - BRASÍLIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@lacerdapar.com.br, glauco@brasiliaseg.com.br e fernanda.rabelo@brasiliaseg.com.br, neste ato representada por **GLAUCO CARVALHO SOUZA**, portador do RG nº **858.297 SSP/DF** e inscrito no CPF nº **490.500.101-30**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Sexto Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 074/2017-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuar** os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (59646386) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000178/2023- SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (110853093), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma:

2.1.1. O valor mensal passará de **R\$ 3.776.865,14** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) para **R\$ 3.991.744,90** (três milhões, novecentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

2.1.2. O valor anual passará de **R\$ 45.322.381,68** (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 47.900.938,80** (quarenta e sete milhões, novecentos mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

2.1.3. O aumento corresponde a um percentual de **5,6893681%**, conforme apresentado na Nota Técnica 143 (112543792).

2.1.4. Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 074/2017 - Base CCT 2023				
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 15.611,34	111	R\$ 1.732.858,74	R\$ 20.794.304,88
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.627,38	16	R\$ 250.038,08	R\$ 3.000.456,96
Vigilante Noturno	R\$ 17.506,62	93	R\$ 1.628.115,66	R\$ 19.537.387,92
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.449,78	17	R\$ 296.646,26	R\$ 3.559.755,12
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 19.929,74	2	R\$ 39.859,48	R\$ 478.313,76
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.113,34	2	R\$ 44.226,68	R\$ 530.720,16
Valor Mensal		241	R\$ 3.991.744,90	
Valor para o Período de 12 Meses				R\$ 47.900.938,80

2.1.5. A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à **01/01/2023**, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820285170006	10305820285170007	10302820285170005	10122820285170052
III	Natureza da Despesa:	339037	339037	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	338003468	100000000	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 54.794,34	R\$ 1.783,50	R\$ 154.734,92	R\$ 3.567,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE07977	2023NE07980	2023NE07983	2023NE07984
VII	Data de Emissão:	06/07/2023	06/07/2023	06/07/2023	06/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global

IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA
----	---------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 2.395.046,94** (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS - BASE CCT 2023**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Desarmado		REACTUAÇÃO 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 778,12
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.371,85
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		349,68
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			349,68
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.721,53
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$ 16,07
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 873,67
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,53
B	Material de uso comum		R\$ 1,00
C	Equipamento de uso comum		R\$ 3,75
D	Material para o Posto		R\$ -
E	Equipamento para o Posto		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 17,28
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 744,31
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 55,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,44
E	Salário educação	2,5%	R\$ 93,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 297,72
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 55,82
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,30%	R\$ 1.313,70

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 103,46
	Subtotal	11,11%	R\$ 413,46
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,92%	R\$ 145,88
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,03%	R\$ 559,34
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,23
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 3,34
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,15
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 148,86
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,37
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,11%	R\$ 153,10
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 310,00
B	Ausência por doença	0,03%	R\$ 1,12
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$ 0,05
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,12
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,37
	Subtotal	8,41%	R\$ 313,03
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,04%	R\$ 113,13
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,26%	R\$ 46,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 13,03
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,07%	R\$ 486,45
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		67,61%	R\$ 2.515,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.128,41
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0191%	R\$ 1,36
B	Lucro	0,0100%	R\$ 0,71
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 2,07
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 50,74
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 234,17
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 390,28
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 675,19
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5009%	R\$ 677,26
TOTAL (R\$)			R\$ 7.805,67
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 15.611,34
	BDI (%)	9,5009%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 2 Vigilante Diurno Armado		REACTUAÇÃO 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 778,12
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.371,85
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		349,68
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			349,68
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.721,53
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90

E	Fundo Social e Odontológico		R\$	10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$	16,07
G	Seguro de Vida		R\$	9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$	873,67
Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$	14,20
B	Material de uso comum		R\$	1,00
C	Equipamento de uso comum		R\$	3,75
D	Material para o Posto		R\$	1,26
E	Equipamento para o Posto		R\$	3,56
F	Veículo de ronda		R\$	-
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$	23,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20%	R\$	744,31
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$	55,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	37,22
D	INCRA	0,20%	R\$	7,44
E	Salário educação	2,5%	R\$	93,04
F	FGTS	8,00%	R\$	297,72
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	55,82
H	SEBRAE	0,60%	R\$	22,33
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,30%	R\$ 1.313,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$	310,00
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	103,46
	Subtotal	11,11%	R\$	413,46
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$	149,23
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,12%	R\$ 562,69
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	2,23
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,09%	R\$ 3,34
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	3,72
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$	-
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,15
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	148,86
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,37
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,11%	R\$ 153,10
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	310,00
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	1,12
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,05
D	Ausências legais	0,03%	R\$	1,12
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,37
	Subtotal	8,41%	R\$	313,03
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$	110,53
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$	47,26
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	13,03
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			13,01%	R\$ 484,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			67,64%	R\$ 2.517,05
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				R\$ 7.136,02
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0152%	R\$	1,08
B	Lucro	0,0100%	R\$	0,71
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				R\$ 1,79
C	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	50,79
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	234,41
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	390,68
Total - Tributos (R\$)			8,65%	R\$ 675,88
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			9,4967%	R\$ 677,69
TOTAL (R\$)				R\$ 7.813,69
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			2	R\$ 15.627,38
	BDI (%)	9,4967%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 3 Vigilante Noturno Desarmado		REPACTUAÇÃO 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 778,12
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 449,58
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.821,43
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		396,30
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)			396,30
Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.217,73
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$ 16,07
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 873,67
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 12,53
B	Material de uso comum		R\$ 1,00
C	Equipamento de uso comum		R\$ 3,75
D	Material para o Posto		R\$ -
E	Equipamento para o Posto		R\$ -
F	Veículo de ronda		R\$ -
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 17,28
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 843,55
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 63,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,44
E	Salário educação	2,5%	R\$ 105,44
F	FGTS	8,00%	R\$ 337,42
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 63,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,30%	R\$ 1.488,88
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 351,34
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 117,25
	Subtotal	11,11%	R\$ 468,59
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 169,13
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 637,72
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,84
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,42
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,53
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 3,79
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 168,71
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,42
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,11%	R\$ 173,52
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 351,34
B	Ausência por doença	0,03%	R\$ 1,27
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$ 0,06
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,27
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,42
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,42

	Subtotal	8,41%	R\$ 354,78
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$ 125,27
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$ 53,57
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,42
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 14,76
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,01%	R\$ 548,80
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,64%	R\$ 2.852,71
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,64%	R\$ 7.961,39
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,3363%	R\$ 26,77
B	Lucro	0,1000%	R\$ 7,99
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 34,76
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 56,90
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 262,60
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 437,67
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 757,16
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,9471%	R\$ 791,93
	TOTAL (R\$)	77,5825%	R\$ 8.753,31
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 17.506,62
	BDI (%)	9,9471%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 4 Vigilante Noturno Armado		REPACTUAÇÃO 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 2.593,73
B	Adicional Motorizado		
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 778,12
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 449,58
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.821,43
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		396,30
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)		396,30
	Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		4.217,73
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$ 16,07
G	Seguro de Vida		R\$ 9,09
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 873,67
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 14,20
B	Material de uso comum		R\$ 1,00
C	Equipamento de uso comum		R\$ 3,75
D	Material para o Posto		R\$ 1,26
E	Equipamento para o Posto		R\$ 3,56
F	Veículo de ronda		R\$ -
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		R\$ 23,77
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 843,55
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 63,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,18
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,44
E	Salário educação	2,5%	R\$ 105,44
F	FGTS	8,00%	R\$ 337,42
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 63,27
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,31
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	35,30%	R\$ 1.488,88
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 351,34

B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 117,25
	Subtotal	11,11%	R\$ 468,59
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 169,13
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,12%	R\$ 637,72
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:		
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,84
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,42
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,53
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,09%	R\$ 3,79
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:		
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 168,71
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,42
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,11%	R\$ 173,52
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,33%	R\$ 351,34
B	Ausência por doença	0,03%	R\$ 1,27
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$ 0,06
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,27
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,42
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,42
	Subtotal	8,41%	R\$ 354,78
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$ 125,27
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$ 53,57
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,42
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 14,76
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,01%	R\$ 548,80
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	67,64%	R\$ 2.852,71
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)	67,64%	R\$ 7.967,88
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0190%	R\$ 1,51
B	Lucro	0,0100%	R\$ 0,80
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 2,31
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 56,71
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 261,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 436,24
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	R\$ 754,70
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,5008%	R\$ 757,01
	TOTAL (R\$)		R\$ 8.724,89
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	2	R\$ 17.449,78
	BDI (%)	9,5008%	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Planilha de Custo e Formação de Preços - 5 SUPERVISOR DIURNO MOTORIZADO		REPACTUAÇÃO 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 3.111,12
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 311,11
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 933,34
D	Adicional Noturno		
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
	Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 4.355,57
Submódulo 1.2 - Intrajornada			
A	Intrajornada		451,69
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
	Total Intrajornada - Submódulo 1.2 (R\$)		451,69
	Total da Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)		4.807,26
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$ 16,07

G	Seguro de Vida		R\$	10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$	874,79
Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$	22,70
B	Material de uso comum			
C	Equipamento de uso comum			
D	Material para o Posto			
E	Equipamento para o Posto			
F	Veículo de ronda		R\$	138,84
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$	161,54
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20%	R\$	961,45
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$	72,11
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	48,07
D	INCRA	0,20%	R\$	9,61
E	Salário educação	2,5%	R\$	120,18
F	FGTS	8,00%	R\$	384,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$	72,11
H	SEBRAE	0,60%	R\$	28,84
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,30%	R\$	1.696,95
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$	400,44
B	Adicional de férias	2,78%	R\$	133,64
	Subtotal	11,11%	R\$	534,08
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$	192,77
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$	726,85
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,96
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$	0,48
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$	2,88
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$	4,32
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$	4,81
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$	-
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$	0,19
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$	192,29
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$	0,48
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,11%	R\$	197,77
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	R\$	400,44
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	1,44
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$	0,07
D	Ausências legais	0,03%	R\$	1,44
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$	0,48
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$	0,48
	Subtotal	8,41%	R\$	404,35
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,05%	R\$	146,62
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$	61,05
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$	0,48
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$	16,83
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,0914%	R\$	629,33
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		67,72%	R\$	3.255,22
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		67,72%	R\$	9.098,81
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,03510%	R\$	3,19
B	Lucro	0,0100%	R\$	0,91
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$	4,10
C	TRIBUTOS	%		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$	64,77
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$	298,95
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	498,24
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$	861,96
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5184%	R\$	866,06
TOTAL (R\$)		77,2338%	R\$	9.964,87
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$	19.929,74
BDI (%)		9,5184%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Planilha de Custo e Formação de Preços - 6 SUPERVISOR NOTURNO MOTORIZADO	REPACTUAÇÃO 2023	

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada			
Submódulo 1.1 - Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 3.111,12
B	Adicional Motorizado	10%	R\$ 311,11
C	Adicional de Periculosidade	30%	R\$ 933,34
D	Adicional Noturno	20%	R\$ 539,26
E	Súmula TST 444/2012		
F	DSR sobre Súmula 444/TST		
Total Remuneração - Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.894,83
Submódulo 1.2 - Intra jornada			
A	Intra jornada		507,62
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		
Total Intra jornada - Submódulo 1.2 (R\$)			507,62
Total da Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			5.402,45
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 132,25
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-R\$ 132,25
C	Auxílio Alimentação		R\$ 686,28
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33
F	Fundo Para Indenização		R\$ 16,07
G	Seguro de Vida		R\$ 10,21
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 874,79
Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes		R\$ 22,70
B	Material de uso comum		
C	Equipamento de uso comum		
D	Material para o Posto		
E	Equipamento para o Posto		
F	Veículo de ronda		R\$ 138,84
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 161,54
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas			
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:			
A	INSS	20%	R\$ 1.080,49
B	SESI ou SESC	1,5%	R\$ 81,04
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 54,02
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,80
E	Salário educação	2,5%	R\$ 135,06
F	FGTS	8,00%	R\$ 432,20
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,50%	R\$ 81,04
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,30%	R\$ 1.907,06
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 450,02
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 150,19
	Subtotal	11,11%	R\$ 600,21
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,01%	R\$ 216,64
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,12%	R\$ 816,85
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 1,08
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,54
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 3,24
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,09%	R\$ 4,86
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:			
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 5,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,004%	R\$ 0,22
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 216,10
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,54
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,11%	R\$ 222,26
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$ 450,02
B	Ausência por doença	0,03%	R\$ 1,62
C	Licença paternidade	0,0014%	R\$ 0,08
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 1,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,54
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,54
	Subtotal	8,41%	R\$ 454,42
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,97%	R\$ 160,45
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,27%	R\$ 68,61

I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,54
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,35%	R\$ 18,91
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,01%	R\$ 702,93
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		67,64%	R\$ 3.653,96
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		67,64%	R\$ 10.092,74
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,0646%	R\$ 6,52
B	Lucro	0,0100%	R\$ 1,01
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			R\$ 7,53
C	TRIBUTOS	%	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 71,87
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 331,70
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 552,83
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 956,40
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,5507%	R\$ 963,93
TOTAL (R\$)			R\$ 11.056,67
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		2	R\$ 22.113,34
	BDI (%)	9,5507%	



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 12/07/2023, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **117382970** código CRC= **8FE0A538**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF